



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI**  
**"GUARAI: UM NOVO TEMPO"**

**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA n° 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Guaraí-TO, 09 de Julho de 2014

---

Genesio Fereda  
Prefeito do Município